



# JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 1 de agosto de 2018



Série

Número 114

## Sumário

### VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

#### **Despacho n.º 249/2018**

Nomeia o Técnico Superior, da Vice-Presidência do Governo, José Manuel Soares Mota, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização de Parcerias Público – Privadas e do Setor Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira.

### SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

#### **Despacho n.º 250/2018**

Reconhece, como sendo de interesse estratégico para a Região Autónoma da Madeira, dada a sua relevância no âmbito da internacionalização dos produtos a promover e na promoção da própria Região, o projeto denominado de “M1420-52-2018-07, – Promoção do Rum da Madeira”, apresentado pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM..

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### **Aviso n.º 177/2018**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Rosa Marina de Castro da Silva, na categoria e carreira de Técnico Superior, abrangida pelo Regime Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, a qual fica afeta ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM..

## VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

### Despacho n.º 249/2018

Considerando que a Portaria n.º 200/2018, de 25 de junho, aprova a estrutura nuclear da Direção Regional Adjunta de Finanças (DRAFIN).

Considerando que a DRAFIN, compreende, enquanto unidade orgânica nuclear, a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização de Parcerias Público – Privadas e do Setor Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira (UT).

Considerando que, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º da citada Portaria, aquela Direção de Serviços é dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau.

Considerando que, até ao provimento daquele cargo de direção, se torna necessário assegurar o funcionamento daquele serviço.

Considerando que o Técnico Superior, da Vice-Presidência do Governo, José Manuel Soares Mota, licenciado em Economia, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente.

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que o referido Técnico Superior exerça o cargo de Diretor de Serviços da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização de Parcerias Público – Privadas e do Setor Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira, em regime de substituição.

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 200/2018, de 25 de junho, nos artigos 3.º-A e 5.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016, de 6 de julho, e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3 B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de Setembro, determino:

- 1 - Nomear o Técnico Superior, da Vice-Presidência do Governo, José Manuel Soares Mota, em regime de substituição, no cargo de Diretor de Serviços da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização de Parcerias Público - Privadas e do Setor Público Empresarial da Região Autónoma da Madeira, previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 200/2018, de 25 de junho.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a 1 de agosto de 2018.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 43, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Classificação Económica D.01.01.03.00.00, D.01.01.11.00.00, D.01.01.13.00.00, D.01.01.14.SN.00 e D.01.03.05.A0.B0.

Vice-Presidência do Governo aos 25 dias do mês de julho de 2018.

O VICE-PRESIDENTE, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

Anexo do Despacho n.º 249/2018, de 1 de agosto

#### Nota Curricular

1. Dados pessoais:  
José Manuel Soares Mota  
Nasceu a 1 de maio de 1958  
Naturalidade: Funchal

2. Habilitações académicas/profissionais:
  - Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto
  - Frequência parcial do Curso de Estudos Europeus da Universidade de Coimbra
  - Programa Internacional de Marketing e Comunicação da AGESFAL – Assesores de Gestão e Formação Empresarial, Lda., em colaboração com HEC Paris Management Business School
  - Programa de Fiscalidade Empresarial da Universidade Católica Portuguesa
  - Programa Avançado de Gestão para Executivos (PAGE) pela Universidade Católica Portuguesa
  - Curso do EVA (Economic Value Added) pela AEGP – Associação para a Escola de Gestão do Porto
  - Curso sobre “O Balanced Scorecard” da AESE (Escola de Direção e Negócios)
  - Curso sobre a Consolidação de Contas de acordo com as Normas IAS-IFRS, pela CEGOC
  - Formação do Sistema de Normalização Contabilística, para o Grupo SEMAPA (SECIL).

3. Experiência profissional:
  - Vogal não executivo do Conselho de Administração da PATRIRAM – Titularidade e Gestão do Património Público Regional, S.A., desde fevereiro de 2016
  - 2016-2017 – Gestor do Contrato das Parcerias Público Privadas no setor rodoviário
  - 2014-2016 – Vogal não executivo do Conselho de Administração do Polo Científico e Tecnológico – Madeira Tecnopolo, S.A.
  - 2013-2015 – Adjunto do Gabinete da Secretaria Regional do Plano e Finanças.
  - 2007-2012 – Vogal Executivo do Conselho de Administração da RAMEDM – Estradas da Madeira, S.A.
  - 1994-2007 – Diretor Financeiro da Cimentos Madeira, Lda. e da totalidade das Empresas do Grupo Cimentos Madeira.
  - 1991-1994 – Nomeado órgão de *staff* do Conselho de Gerência e Direção da Cimentos Madeira, Lda. Acompanhamento dos processos de aquisição de empresas e processos de reestruturação, nomeadamente fusão de empresas
  - 1987-1991 – Gerente de Conta no Banco Comercial Português, S.A. (área de particulares e empresas).
  - 1984-1987 – Técnico Superior de 2.ª Classe da Direção Regional dos Portos. Nomeado para Coordenador da Comissão Setorial – Transportes, para elaboração do primeiro Programa de Desenvolvimento Regional (P.D.R.) e nomeado para a Comissão Regional para os Assuntos das Comunidades Europeias (C.R.A.C.E.), no setor dos Transportes.

## SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

### Despacho n.º 250/2018

Despacho n.º 97GS-/SRAP/2018

Considerando que de acordo com o “XII Programa do Governo Regional da Madeira”, se considera importante conferir uma maior valorização a bebidas genuinamente madeirenses como é o caso da aguardente de cana-de-açúcar, o «Rum da Madeira». E que é orientação estratégica,

do referido programa de governo, a implementação de estratégias com vista à valorização e à melhoria das condições competitivas do Rum da Madeira e também apoio à inovação nas produções e modernização nas respetivas agroindústrias;

Considerando ainda que o Governo Regional mantém como objetivo aperfeiçoar as políticas de apoio à atividade de produção da cana-de-açúcar e à sua transformação em Rum da Madeira apoiando também a sua promoção nos mercados aos níveis local, nacional e internacional, nomeadamente marcando presença nos principais eventos do setor das bebidas espirituosas, com o objetivo de reforçar posições já conquistadas e cativar novos consumidores e mercados para as produções;

Considerando que num mercado global onde a competitividade exige uma permanente aposta na qualidade e na promoção, sem perder de vista a consolidação e o crescimento sustentado da produção dos produtos tradicionais regionais, como é o caso do Rum da Madeira, importa, em prol da eficiência, concentrar as ações de promoção e divulgação num projeto coerente e exequível.

Considerando que o Rum da Madeira é um importante fator de dinamização da economia local, assim como na projeção da Região Turística e que a promoção do setor fará com que a sua notoriedade seja aumentada, as empresas verão a sua competitividade acrescida, originará um aumento do consumo e das exportações, sendo desta forma, valorizado um importante produto turístico.

Considerando as metas e os objetivos previstos para os setores dos produtos tradicionais, nomeadamente para o Rum da Madeira, sob a alçada do Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM, e partilhando a visão constante do programa Operacional da Região Autónoma da Madeira 14-20, constata-se que existe uma convergência das medidas propostas nesta operação, que se encontram enquadradas no eixo prioritário 3 «Reforçar a Competitividade das Empresas», na prioridade de investimento 3.b «Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita a Internacionalização», no objetivo específico 3.b.1 «Promover as capacidades das empresas apoiando o investimento de suporte à melhoria da sua competitividade e do potencial de internacionalização e promoção dos ativos da Região no exterior».

Assim, ao abrigo do disposto no ponto 13.3.2. do Aviso-Concurso para apresentação de candidaturas Programa Ope-

racional da Região Autónoma da Madeira 2014-2020 (MADEIRA 14-20), decido:

Reconhecer, como sendo de interesse estratégico para a Região Autónoma da Madeira, dada a sua relevância no âmbito da internacionalização dos produtos a promover e na promoção da própria Região, o projeto denominado de “M1420-52-2018-07, – Promoção do Rum da Madeira”, apresentado pelo Instituto do Vinho, do Bordado e do Artesanato da Madeira, IP-RAM.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 30 dias do mês de julho de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PISCAS,  
José Humberto de Sousa Vasconcelos

### SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

#### Aviso n.º 177/2018

Pelo Despacho n.º 33/SRA/2018, de 20 de julho, da Excelentíssima Senhora Secretária Regional do Ambiente e Recursos Naturais, foi concluído com sucesso o período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Rosa Marina de Castro da Silva, na categoria e carreira de Técnico Superior, abrangida pelo Regime Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais, ficando a trabalhadora afeta ao Instituto das Florestas e Conservação da Natureza, IP-RAM, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 84/2015, de 7 de agosto, 18/2016, de 20 de junho, 42/2016, de 28 de dezembro, 25/2017, de 30 de maio, 70/2017, de 14 de agosto, e 73/2017, de 16 de agosto.

Secretaria Regional do Ambiente e Recursos Naturais,  
aos 30 de julho de 2018.

A CHEFE DO GABINETE, Júlia Isabel Vieira Lopes

## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)